



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 050/2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Aracruzense o Senhor, Marcus Modenesi Vicente, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 19 de setembro de 2022.

ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES

Vereador - Republicanos



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Marcus Modenesi Vicente, Advogado inscrito na OAB/ES sob o nº. 13.280, graduado pela Universidade de Vila Velha, Especialista em Direito Processual Civil pela Universidade do Sul de Santa Catarina, Especialista em Direito Civil pela FDV-Faculdade de Direito de Vitória, Especialista em Novo Direito do Trabalho pela FDV-Faculdade de Direito de Vitória, Especialista em Direito e Processo do Trabalho pela Faculdade Damásio de Jesus de São Paulo, Conselheiro Estadual da OAB/ES, Ex-Procurador da Câmara Municipal de Aracruz/ES. Nascido em Vitória/ES e criado no município de Ibraçu/ES, local em que residiu até o ano de 1999, cursou o ensino fundamental em Aracruz/ES na antiga Escola Ativa do Coqueiral e na Casa do Estudante.

Do seu destacado currículo, orgulha-se de ter iniciado o curso de Direito em 2002 na 1ª turma da atual FAACZ.

Possui escritório de advocacia em Aracruz/ES há mais de 10 anos e contribui para o desenvolvimento econômico e social do município e da região, inclusive com participação ativa em causas sociais e de interesse público.

Dr. Marcus é um homem honrado, cuja trajetória profissional e pessoal o credencia para o recebimento do título, um reconhecimento desta Casa Legislativa a um cidadão de bem, que passará a ser, depois da aprovação da proposição, também filho desta terra.

Tempestivo lembrar que a prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática corrente nos Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas e entidades que, por sua atividade, tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo.

Homenageia-se, assim, não só pessoas vivas, como pessoas já falecidas, estas brindadas, muitas vezes, com o nome de ruas, edifícios e praças públicas. Não restam



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

dúvidas, portanto, de que se trata de matéria de interesse local, inserindo-se na esfera de competência típica do Município, com fulcro no art. 30, I, da Carta Política.

Assim sendo, indico o senhor Marcus Modenesi Vicente para o **Título de Cidadão Aracruzense**, requerendo aos nobres pares que encaminhem o voto favorável ao Projeto Decreto em apreço.

Aracruz, 19 de setembro de 2022.

Alexandre Ferreira Manhães
Vereador Republicanos